



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessão
21 SET. 2026
Secretaria(a)

REQUERIMENTO Nº 149/2026

RODRIGO MATTERAZZI – Republicanos, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com os Arts. 118 e 121 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Luciano Uchoa, Diretor-Presidente da concessionária Nova Rota do Oeste, com cópia ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, **requerendo a realização de melhorias no acesso ao Projeto Casulo Chão do Amanhã até a BR-163.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a importância da BR-163 como via de escoamento da produção e de ligação entre diversas localidades, com intenso fluxo de veículos de carga e passeio;

Considerando que a segurança viária é uma preocupação constante, especialmente em trechos de rodovias federais que margeiam comunidades. O acesso ao Projeto Casulo Chão do Amanhã, a partir da BR-163, em Sorriso/MT, é um ponto crítico que demanda atenção urgente da concessionária responsável;

Considerando que as condições atuais do acesso, somadas à alta velocidade dos veículos na rodovia, criam um cenário de risco iminente para os moradores do assentamento, que diariamente utilizam esse ponto para suas atividades. A ausência de uma infraestrutura adequada na entrada do assentamento potencializa a ocorrência de acidentes graves, comprometendo a vida e a integridade física dos cidadãos;

Considerando que as melhorias no acesso, como a adequação da pista, sinalização horizontal e vertical reforçada, são medidas essenciais para garantir a segurança de todos. Essas intervenções não apenas protegerão os moradores do Assentamento Projeto Casulo Chão do Amanhã, mas também contribuirão para a organização do tráfego e a redução de acidentes em um trecho de grande movimento da BR-163;

Considerando que o Projeto Casulo Chão do Amanhã abriga uma significativa comunidade de agricultores familiares e moradores, que necessitam de acesso seguro e adequado à rodovia para suas atividades diárias e escoamento de sua produção;

Considerando a responsabilidade social da concessionária da BR-163 em garantir a segurança e a fluidez do tráfego em toda a extensão da rodovia sob sua administração, incluindo os acessos às comunidades lindeiras;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de setembro de 2026.


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos